



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA MV LOCAÇÕES E VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 14.860/2022, de 19 de Abril de 2022) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.855/2022 de 19 de Abril de 2022), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT;**

A) MV LOCAÇÕES E VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.715.189/0001-13, com sede a Rodovia BR 459 SN, Bairro Família Andrade, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. MARIA VIRGINIA DO PRADO MOTTA E MOTTA**, inscrita no CPF sob o N.º 048.636.496-81, e portador do RG N.º MG-1.798.515 PC MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Cancelamento de Item(ns) da Ata de Registro de Preços Nº. 122/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

1.1. Considerando a desistência solicitada pela Registrada, sobre alegação de inviabilidade de fornecimento em razão de preço, devidamente comprovada nos outros, as partes resolvem, AMIGAVELMENTE, cancelar o vínculo pactuado, para o(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM	COD.	PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VL. UNI	VL. TOTAL
0013	41005	MPE - peça de concreto sextavada com 0,30 m x 0,30 m x 0,08 m - resistência de 3 mpa (megapascal) apresentar juntamente com a proposta laudo técnico que comprove a resistência de 35 mpa (megapascal) e declaração de capacidade de produção e entrega mínimas de 2.000 (duas mil) unidades por dia (entrega no Almoxarifado de Obras)	67500	PC	MV LOCAÇÕES	R\$ 2,65	R\$ 178.875,00

1.2. Fica mantida a obrigação de fornecer o(s) item(ns) aqui cancelado(s), no que se refere as Ordens de Fornecimento (OF) emitidas e enviadas previamente a este termo.

[Handwritten signature]
1



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA DE CANCELAMENTO

2.1. REGISTRANTE e REGISTRADA concordam em dispensar qualquer multa de cancelamento, a qualquer título, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não restando ônus a nenhuma das partes, exceto no que se referir ao item 1.2.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este Instrumento, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 13 SET. 2022.

REGISTRADA:

MV LOCACOES E VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD:40715189000113

Assinado de forma digital por MV LOCACOES E VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD:40715189000113
Dados: 2022.09.13 09:08:03 -03'00'

MV LOCACOES E VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

REGISTRANTE:

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

*Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
Ordenador de Desp. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*

TESTEMUNHAS:

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60